



**INDAPREV - Instituto de Aposentadorias e Pensões
dos Servidores Públicos do Município de Indaial / SC**



ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE INDAIAL

Aos 10 dias do mês de maio de 2022, às treze horas e quinze minutos, reuniram-se, nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Indaial, situado na rua Mal. Floriano Peixoto, número oitenta, os membros do Conselho Administrativo para a quinta reunião ordinária do ano. Presentes os Conselheiros Altair Simão, Francisco Nunes, sob a presidência deste, Lucas Nathaniel da Silva, Salvador Bastos e Tibério Busarello Filho. Ausentes justificadamente os Conselheiros Ivo Ockner e Marili Herta Paul Bogo. Iniciada a reunião, consultados os Conselheiros, foram aprovadas as atas da quarta reunião ordinária e da primeira reunião extraordinária do ano. Informes da Presidência do INDAPREV: Iniciando os trabalhos, Conselheiro Salvador afirmou que ainda não possui relatório da apuração dos resultados de abril de dois mil e vinte e dois; e que aguarda o material, gerado pela empresa contratada para consultoria. Afirmou que o resultado possivelmente será negativo, tendo em vista efeitos do recente lockdown da China, prejudicando os procedimentos de importação e exportação, entre outros fatores. Conselheiro Salvador, em seguida, comunicou que, de 8 a 10 de junho, a Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais realizará seu 55º Congresso Nacional e o 4º Congresso Estadual da ACEPRE, em Fortaleza/CE; que os Conselheiros Francisco, Ivo e Tibério confirmaram interesse em participar do evento. Ato contínuo, informou que a empresa XP Investimentos pretende fornecer investimentos pelo Tesouro Direto; que desde março do corrente ano a empresa comunica que fornecerá possibilidade em seu sistema, o que ainda não ocorre. Conselheiro Francisco, em tempo, solicitou o encaminhamento de ofício ao SINSERPI comunicando do resultado da deliberação, em reunião extraordinária, acerca da inclusão de vaga de membro do Sindicato no Conselho. Informes da Presidência do Conselho: Conselheiro Francisco comunicou que o servidor do INDAPREV Luan, ocupante do cargo de advogado, comparecerá na próxima reunião, para a apresentação de suas atribuições, seguindo o que define o artigo 73 da Lei Complementar nº 64/2005, como já realizou a servidora Priscilla na quarta reunião ordinária do ano. Posteriormente, Conselheiro Altair questionou ao presidente do INDAPREV posicionamento quanto à contribuição previdenciário da gratificação de produtividade recebida por servidores, tendo em vista interpretação do setor de recursos humanos da Prefeitura de que não deve ocorrer. Conselheiro Salvador afirmou que foram realizadas consultas aos técnicos do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, não recebendo resposta objetiva; que



**INDAPREV - Instituto de Aposentadorias e Pensões
dos Servidores Públicos do Município de Indaial / SC**



consulta formal, escrita, será realizada ao Tribunal de Contas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, lida e assinada pelos presentes.

Altair Simão
Membro

Lucas Nathaniel da Silva
Secretário

Francisco Nunes
Presidente

Salvador Bastos
Presidente do INDAPREV

Tibério Busarello Filho
Membro